# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025 | Ano IV | Edição nº 652 | Página 1 de 4


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 4
Aviso de Licitação ..... 4


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Bastos**
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

**Câmara Municipal de Bastos**
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022




## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA Nº 8.519/25**
**DE 6 DE JANEIRO DE 2.025**

**KLEBER LOPES DE SOUSA**, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

***R E S O L V E***

= Admitir o Sr. **WAGNER BALMANTE JUNIOR** – RG nº 48.xxx.500-x, CPF nº 4.xxx.928-xx e PIS/PASEP nº 202xxxxxx81 para responder pelo cargo em Comissão de Assessor da Divisão de PROCON, a partir de 02/01/2025.

= Admitir o Sr. **GILSON RODRIGUES DE SOUZA** – RG nº 30.xxx.496-x, CPF nº 224.xxx.588-xx e PIS/PASEP nº 126xxxxxx86 para responder pelo cargo em Comissão de Assistente de Secretário Jurídico de Relações Trabalhistas e Recursos Humanos, a partir de 02/01/2025.

= Admitir o Sr. **JOSE REGINALDO DOS SANTOS FERREIRA** – RG nº 45.xxx.720-x, CPF nº 304.xxx.878-xx e PIS/PASEP nº 127xxxxxx72 para responder pelo cargo em Comissão de Assistente de Secretário Jurídico de Assuntos Administrativos, a partir de 02/01/2025.

= Admitir o Sr. **MARCO ANTÔNIO CASTRO CAMPOS** – RG nº 28.xxx.303-x, CPF nº 284.xxx.488-xx e PIS/PASEP nº 190xxxxxx59 para responder pelo cargo em Comissão de Assistente de Secretário Jurídico de Assuntos Judiciais, a partir de 02/01/2025.

= Admitir o Sr. **MILTON YOSHIKAZU GOHARA** – RG nº 11.xxx.326-x, CPF nº 056.xxx.378-xx e PIS/PASEP nº 120xxxxxx72 para responder pelo cargo em Comissão de Assistente de Secretário Municipal de Administração, a partir de 02/01/2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 6 de janeiro de 2.025

***KLEBER LOPES DE SOUSA***
*Prefeito Municipal*

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

***Francisco Carlos Binhardi***
*Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito*

.....

**PORTARIA Nº 8.520/25**
**DE 6 DE JANEIRO DE 2.025**

**KLEBER LOPES DE SOUSA**, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

***R E S O L V E***

= Admitir o Sr. **RICARDO ROCHA DOS ANJOS** – RG nº 30.xxx.970-x, CPF nº 296.xxx.378-xx e PIS/PASEP nº 125xxxxxx33 para responder pelo cargo em Comissão de Assessor da Divisão de Projetos Culturais, a partir de 02/01/2025.

= Admitir a Srta. **MARISA DEMARCHI** – RG nº 17.xxx.221-x, CPF nº 116.xxx.748-xx e PIS/PASEP nº 122xxxxxx88 para responder pelo cargo em Comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito, a partir de 02/01/2025.

= Admitir a Sra. **JOELMA APARECIDA MAGALHÃES DE FREITAS** – RG nº 21.xxx.418-x, CPF nº 164.xxx.378-xx e PIS/PASEP nº 122xxxxxx70 para responder pelo cargo em Comissão de Assessor do Gabinete do Prefeito, a partir de 03/01/2025.

= Admitir o Sr. **GERALDO MASSAROTI BERALDI FILHO** – RG nº 7.xxx.239-x, CPF nº 017.xxx.138-xx e PIS/PASEP nº 120xxxxxx82 para responder pelo cargo em Comissão de Assistente de Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, a partir de 02/01/2025.

= Admitir o Sr. **EVALDIR ANTONIO RIBEIRO** – RG nº 23.xxx.709-x, CPF nº 157.xxx.408-xx e PIS/PASEP nº 123xxxxxx93 para responder pelo cargo em Comissão de Coordenador de Almoxarifado, a partir de 02/01/2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 6 de janeiro de 2.025

***KLEBER LOPES DE SOUSA***
*Prefeito Municipal*

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

***Francisco Carlos Binhardi***
*Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito*

.....

**PORTARIA Nº 8.521/25**
**DE 6 DE JANEIRO DE 2.025**

**KLEBER LOPES DE SOUSA**, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

***R E S O L V E***

= Admitir o Sr. **IVANILTON BAGAGI** – RG nº 29.xxx.012-x, CPF nº 304.xxx.968-xx e PIS/PASEP nº 190xxxxxx40 para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Cultura, a partir de 01/01/2025.

= Designar a Servidora Sra. **NOEMI HAYASHI MORISHIGUE LOPES DE SOUSA** – RG nº 24.xxx.003-x, CPF nº 262.xxx.708-xx e PIS/PASEP nº 190xxxxxx76 para responder pelo cargo de Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, a partir de 01/01/2025.

= Admitir o Sr. **RICARDO GUANAIS** – RG nº 35.xxx.947-x, CPF nº 303.xxx.868-xx e PIS/PASEP nº 126xxxxxx52 para responder pelo cargo em Comissão de Assistente de Coordenador de Limpeza, a partir de 02/01/2025.

= Admitir a Sra. **JÚLIA HISSA MURATA** – RG nº 8.xxx.178-x, CPF nº 010.xxx.378-xx e PIS/PASEP nº 108xxxxxx10 para responder pelo cargo em Comissão de Gerente de Atenção Especializada, a partir de 02/01/2025.

= Exonerar a Servidora Sra. **ELISANGELA ELEOTÉRIO** -- RG nº 29.xxx.129-x, CPF nº 293.xxx.148-xx e PIS/PASEP nº 125xxxxxx85 da Função Gratificada de Coordenador do Centro de Especialidades, para responder pelo cargo em

Comissão de Coordenador de Saúde Mental, a partir de 02/01/2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 6 de janeiro de 2.025
***KLEBER LOPES DE SOUSA***
*Prefeito Municipal*

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

***Francisco Carlos Binhardi***
*Diretor da Secretaria Municipal do*
*Gabinete do Prefeito*

.....

**PORTARIA Nº 8.522/25**
**DE 6 DE JANEIRO DE 2.025**

**KLEBER LOPES DE SOUSA**, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

***R E S O L V E***

= Suspender as férias em descanso das servidoras abaixo delineadas, concedidas através da Portaria nº 8.479/24, a partir de 13/01/2025, devendo descansar 9 (nove) dias remanescentes em época oportuna:

= **ALESSANDRA CASSIA ROMAN ESCARPANTE**, referentes ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024;

= **MARIA AUGUSTA DOS SANTOS**, referentes ao período aquisitivo de 18/02/2023 a 17/02/2024.

= Suspender as férias em descanso da Servidora Sra. **CELIA BATISTA FERREIRA**, referentes ao período aquisitivo de 19/07/2023 a 18/07/2024, concedidas através da Portaria nº 8.480/24, a partir de 13/01/2025, devendo descansar 9 (nove) dias remanescentes em época oportuna.

= Suspender as férias em descanso da Servidora Sra. **CRISTIANE PAULA BASSO MARQUEIS LEMES**, referentes ao período aquisitivo de 11/12/2023 a 10/12/2024, concedidas através da Portaria nº 8.481/24, a partir de 13/01/2025, devendo descansar 9 (nove) dias remanescentes em época oportuna.

= Suspender as férias em descanso da Servidora Sra. **GLAUCIA APARECIDA PEREIRA**, referentes ao período aquisitivo de 01/08/2023 a 31/07/2024, concedidas através da Portaria nº 8.482/24, a partir de 13/01/2025, devendo descansar 9 (nove) dias remanescentes em época oportuna.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 6 de janeiro de 2.025
***KLEBER LOPES DE SOUSA***
*Prefeito Municipal*

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

***Francisco Carlos Binhardi***
*Diretor da Secretaria Municipal do*
*Gabinete do Prefeito*

.....

**PORTARIA Nº 8.523/25**
**DE 6 DE JANEIRO DE 2.025**

**KLEBER LOPES DE SOUSA**, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

***R E S O L V E***

= Suspender as férias em descanso da Servidora Sra. **MARIA INES DO NASCIMENTO TROMBINI**, referentes ao período aquisitivo de 01/10/2023 a 30/09/2024, concedidas através da Portaria nº 8.486/24, a partir de 13/01/2025, devendo descansar 9 (nove) dias remanescentes em época oportuna.

= Suspender as férias em descanso dos servidores abaixo delineados, concedidas através da Portaria nº 8.488/24, a partir de 13/01/2025, devendo descansar 9 (nove) dias remanescentes em época oportuna:

= **ROMILDO CORREIA DE ARAUJO**, referentes ao período aquisitivo de 20/09/23 a 19/09/2024;

= **ROSANGELA APARECIDA FERREIRA MARTINS**, referentes ao período aquisitivo de 22/01/2023 a 02/05/2024;

= **ROSEMEIRE BOMBARDA KURAMOTO**, referentes ao período aquisitivo de 22/01/2023 a 21/01/2024.

= Suspender as férias em descanso da Servidora Sra. **VÂNIA RIBEIRO VARGAS MARTINS**, referentes ao período aquisitivo de 10/02/2023 a 09/02/2024, concedidas através da Portaria nº 8.489/24, a partir de 13/01/2025, devendo descansar 9 (nove) dias remanescentes em época oportuna.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 6 de janeiro de 2.025
***KLEBER LOPES DE SOUSA***
*Prefeito Municipal*

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

***Francisco Carlos Binhardi***
*Diretor da Secretaria Municipal do*
*Gabinete do Prefeito*

.....

**PORTARIA Nº 8.524/25**
**DE 6 DE JANEIRO DE 2.025**

**KLEBER LOPES DE SOUSA**, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

***R E S O L V E***

= Suspender as férias em descanso da Servidora Sra. **ADRIELLI TOLENTINO PASSI**, referentes ao período aquisitivo de 01/06/2023 a 31/05/2024, concedidas através da Portaria nº 8.479/24, a partir de 03/01/2025, devendo descansar 19 (dezenove) dias remanescentes em época oportuna.

= Suspender as férias em descanso da Servidora Sra. **EUNICE DE OLIVEIRA RIBEIRO**, referentes ao período aquisitivo de 22/03/2023 a 21/03/2024, concedidas através da Portaria nº 8.482/24, a partir de 03/01/2025, devendo descansar 19 (dezenove) dias remanescentes em época oportuna.

= Suspender as férias em descanso da Servidora Sra. **ERICA CRISTINA BATAGLIA DO AMARAL**, referentes ao período aquisitivo de 07/06/2023 a 06/06/2024, concedidas através da Portaria nº 8.482/24, a partir de 06/01/2025, devendo descansar 16 (dezesseis) dias remanescentes em época oportuna.

= Suspender as férias em descanso da Servidora Sra. **GABRIELA RIBEIRO CAETANO**, referentes ao período aquisitivo de 10/07/2023 a 09/07/2024, concedidas através da Portaria nº 8.478/24, a partir de 06/01/2025, devendo descansar 16 (dezesseis) dias remanescentes em época oportuna.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 6 de janeiro de 2.025
***KLEBER LOPES DE SOUSA***
*Prefeito Municipal*

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

***Francisco Carlos Binhardi***
*Diretor da Secretaria Municipal do*
*Gabinete do Prefeito*

.....

**PORTARIA Nº 8.525/25**
**DE 7 DE JANEIRO DE 2.025**

**KLEBER LOPES DE SOUSA**, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

***R E S O L V E:***

Revogar, na íntegra, a Portaria nº 8.514/25 de 03/01/25, de conformidade com o contido no Despacho nº 11/2025/SMNJ/Procuradoria Jurídica, isentando a empresa MR Oliveira Comércio de alimentos e Materiais de Limpeza Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 37.516.954/0001-61, estabelecida na Rua Joaquim Francisco Lopes nº 289 – Centro, na Cidade de Jataizinho, Estado do Paraná, de quaisquer penalidades.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 7 de janeiro de 2.025
***KLEBER LOPES DE SOUSA***
*Prefeito Municipal*

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

***Francisco Carlos Binhardi***
*Diretor da Secretaria Municipal do*
*Gabinete do Prefeito*

.....

## Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 084/2024;**

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras, o Edital do Pregão Eletrônico n.º 084/2024, para "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E TESTES LABORATORIAIS DESTINADOS A DIVERSOS SETORES VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE". O Edital minucioso está disponível no site www.bastos.sp.gov.br bem como na PLATAFORMA BLL no link www.bll.org.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações e esclarecimentos. A presente licitação encerrar-se-á após decorrer o prazo de 08 dias úteis da última publicação deste aviso em órgão de imprensa. Bastos/SP., 07.01.2025. Kleber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....